PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa SANTHA NOVA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.626.370/0001-22, com sede na Rua Maria de Lourdes Oliveira Morato, nº 23, Bairro Chapadão, CEP 35650-000, na cidade de Pitangui/MG, para realização de show da BANDA SANTHA NOVA, a um custo total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dotação orçamentária nº 0207.13.0392.037.2.012-33903900, ficha 231. A contratação será para a realização de show no dia 03/03/2017, nas festividades em comemoração ao 54º Aniversário de Bandeira do Sul, na Praça da Matriz de Bandeira do Sul/MG, sob Inexigibilidade de Licitação número 002/2017.

Bandeira do Sul, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL